



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.498/2016-CRS

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOMEAÇÃO
(em cumprimento à ordem judicial)**

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e após publicação no Boletim-Geral nº 093, de 19 de maio de 2016, em cumprimento às decisões judiciais concedidas em Autos de Mandado de Segurança, resolve:

1. Divulgar a nomeação dos candidatos condicionais aos cargos PM/BM, ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.262, de 11 de maio de 2016, conforme Anexo único do presente Edital.
2. Os candidatos deverão observar o Edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 24 de maio de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.

Anexo Único ao Edital 2.498/2016-CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.262 DE 11 DE MAIO DE 2016

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná com autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná através do Protocolo nº 13.881.257-0 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 21, §2º da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção e ações judiciais citadas abaixo, resolve:

Art. 1º NOMEAR **condicionalmente**, a partir de **10 de maio de 2016** para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, os candidatos abaixo relacionados do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento às decisões judiciais concedidas:

Nome	RG	Autos
ALISON CESAR BUCH	14.653.684-0	1.524.465-4 - 3ª VFP
PEDRO PAULO LACHNER VIOLATO	13.720.785-0	0001234-28.2016.8.0004 - 3ª VFP

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso dos mencionados candidatos apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo do Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)
Coronel QOPM Arildo Luis Dias,
Respondendo pelo Comando-Geral da PMPR.